



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 060/2019 – 27/05/2019.

“CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO”

CONSIDERANDO: Requerimento do mês de maio de 2019.

CONSIDERANDO: Impacto de Folha

CONSIDERANDO: Parecer Jurídico.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO** matrícula 87, empossado em 05/08/2011, servidor em cargo Efetivo no Cargo de **AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA** atualmente encontra-se enquadrada na Nível “6” classe “D”, **PROGRESSÃO VERTICAL** conforme *Art. 36º - § 1º da Lei Complementar 259/2017*, devendo ser enquadrado no nível “7” e na Classe “D” da tabela constante anexa ao PCCS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte
MT, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 27/05/2019

CLEBERSON ANTONIO BRANDÃO
Secretário Geral